



Agustín Colombo Sierra  
Diretor

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 25/09

## MODIFICAÇÃO DA TARIFA EXTERNA COMUM

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 07/94, 22/94 e 31/04 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução Nº 70/06 do Grupo Mercado Comum.

### CONSIDERANDO:

Que é necessário ajustar a Tarifa Externa Comum.

### O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1º - Fixar com caráter transitório, até 31 de dezembro de 2011, os níveis da TEC para os produtos do setor laticínios estabelecidos no Anexo que faz parte da presente Decisão.

Vencido o prazo indicado no parágrafo anterior, as alíquotas da TEC retornarão aos níveis vigentes imediatamente antes da modificação estabelecida pela presente Decisão.

Art. 2º - Os Estados Partes facilitarão a circulação intrazona dos produtos incluídos no Art. 1º da presente Decisão.

Art. 3º – O Paraguai poderá manter os níveis vigentes de suas tarifas nacionais para os produtos estabelecidos no Anexo da presente Decisão.

Art. 4º - As modificações à Tarifa Externa Comum aprovadas pela presente Decisão terão vigência no mais tardar a partir de 31 de janeiro de 2010 e os Estados Partes deverão assegurar sua incorporação a seus respectivos ordenamentos jurídicos internos antes dessa data.

XXXVIII CMC – Montevideu, 07/XII/09.

SECRETARIA DO MERCOSUL  
RESOLUÇÃO GMC Nº 26/01 – ARTIGO 10  
FÉ DE ERRATAS – ORIGINAL

  
Agustín Colombo Sierra  
Diretor

ANEXO

NCM	Descrição	TEC (%)
0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5ppm	28
0402.10.90	Outros	28
0402.21.10	Leite integral	28
0402.21.20	Leite parcialmente desnatado	28
0402.29.10	Leite integral	28
0402.29.20	Leite parcialmente desnatado	28
0402.99.00	Outros	28
0404.10.00	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	28
0406.10.10	Mussarela	28
0406.90.10	Com um teor de umidade inferior a 36,0%, em peso (massa dura)	28
0406.90.20	Com um teor de umidade superior ou igual a 36,0% e inferior a 46,0% em peso (massa semidura)	28